



ATA Nº 01/2026

1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de 2026

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na modalidade online, através do link: <https://meet.google.com/bcp-heih-diz>, realizou-se a primeira Reunião Extraordinária do ano do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), sob a presidência da Senhora Thaís Virgínia Chagas Almeida. Verificada a existência de quorum regimental, a Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentando os(as) conselheiros(as). Foi lida a pauta da reunião, estiveram presentes, os Conselheiros(as) Governamentais: Thaís Virgínia Chagas Almeida, representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS; Flávia Regina de Santana Evangelista, representante titular da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho - SEMDET; Neusa Nunes Malheiros, representante suplente da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho - SEMDET; Edcarla Soraia dos Santos Feitosa, representante titular da Secretaria Municipal da Educação - SEMED; Milena de Almeida Santos, representante da Fundação Municipal de Cultura e Turismo - FUMCTUR; Cinthia Catarine Leão Araújo, representante titular da Secretaria Municipal de Saúde – SMS; Ruth Delma Dantas, representante suplente da Instituto Vó Cidália, Jesus Pão da Vida - IPAVI; e Ainda, contamos com a presença da Conselheira Roberta Janaína Soares Oliveira Mota, representante do segmento dos trabalhadores do SUAS. Houve ausência justificada apenas do conselheiro: João Silva, representantes de organizações e entidades de usuários do sistema único de assistência social. A reunião foi conduzida pela presidente Thaís Chagas, na ordem do dia, o único ponto de pauta foi: o *Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual do ano de dois mil e vinte e seis*. A respeito deste foram detalhadas as metas físicas aderidas e pactuadas, bem como, as previsões financeiras oriundas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e dos recursos próprios do município, conforme as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. No Bloco da Proteção Social Básica, foram pactuadas as seguintes metas de atendimento: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV: 640 (seiscentos e quarenta) usuários; Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF: 10.000 (dez mil) famílias; Serviços Específicos de Proteção Social Básica: 640 (seiscentos e quarenta) atendimentos. Para este bloco, o valor do cofinanciamento estadual é de R\$ 121.920,00 (cento e vinte e um mil, novecentos e vinte reais), somado a R\$ 1.710.787,00 (um milhão, setecentos e dez mil, setecentos e oitenta e sete reais) de recursos próprios do município, totalizando R\$ 1.832.707,00 (um milhão, oitocentos e trinta e dois mil, setecentos e sete reais) destinados à Proteção Social Básica. No Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade, foram pactuadas as metas de: PAEFI: 50 (cinquenta) atendimentos; Centro Dia: 40 (quarenta) atendimentos; Medidas socioeducativas em meio aberto (LA - Liberdade Assistida e PSC - Prestação de Serviços à Comunidade): sem meta pactuada para o período. O valor do cofinanciamento estadual para este bloco é de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), acrescido de R\$ 1.847.800,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais) de recursos próprios do município, totalizando R\$ 1.970.800,00 (um milhão, novecentos e setenta mil e oitocentos reais) para a Proteção Social Especial. No Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, foi pactuada a meta de atendimento de 20 (vinte) crianças e adolescentes, com repasse estadual no valor de R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais), somado a R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais) de recursos próprios, totalizando R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) destinados a este nível de proteção. Quanto aos Benefícios Eventuais, foram pactuadas metas de 100 (cem) concessões para cada modalidade: natalidade, mortalidade, vulnerabilidade temporária e calamidade pública. O cofinanciamento estadual previsto é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), acrescido de R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais) de recursos próprios do município, totalizando R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para benefícios

eventuais. Foi ainda apresentado o valor destinado ao IGD/SUAS, no montante de R\$ 171.999,96 (cento e setenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), compondo a gestão do SUAS, resultando na somatória geral do financiamento da política de assistência social no exercício de dois mil e vinte e seis, no valor de R\$ 6.458.544,00 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), considerando recursos estaduais e municipais. O valor total do cofinanciamento estadual a ser transferido pelo FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS corresponde a R\$ 506.919,96 (quinhentos e seis mil, novecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), conforme Plano de Ação 2026 (dois mil e vinte e seis). Após a apresentação detalhada das metas físicas aderidas e pactuadas, dos valores financeiros por nível de proteção, dos recursos próprios do município e dos cronogramas de execução e desembolso, a presidente prestou os devidos esclarecimentos aos conselheiros. Submetido à apreciação do colegiado, o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual – Exercício 2026 (dois mil e vinte e seis) foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Thaís Virginia Chagas Almeida, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por quem de direito.

São Cristóvão/SE, 21 de janeiro de 2026.

<i>Presidente do CMAS</i>	<i>Vice-Presidente do CMAS</i>	<i>Secretária Executiva do CMAS</i>
---------------------------	--------------------------------	-------------------------------------